



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



EMENDA
EMENDA ADITIVA
(Da Sra. Deputada Júlia Lucy)

Ao Projeto de Lei nº 1.141 de 2020, que "Dispõe sobre a divulgação e a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública do Distrito Federal, em razão da situação de calamidade decorrente da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19".

Acrescente-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 1.141/2020 o inciso XI com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

XI – dados públicos dos servidores designados para as Comissões Executoras de Contratos, bem como dos Executores Titulares e Suplentes."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo complementar o texto do Projeto de Lei nº 1.141/2020 e fornecer maior transparência aos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública do Distrito Federal.

Por todo o exposto, essas são as razões pelo qual conclamo meus Nobres Pares desta Casa de Leis a votarem favoravelmente pela aprovação desta emenda.

Sala das sessões, em de de 2021.

JÚLIA LUCY

Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 10/05/2021, às 16:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0414344** Código CRC: **7A7574D9**.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00014791/2021-60

0414344v2